



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MONITOR

PARA A DISCIPLINA DIREITO DO TRABALHO I, DO CURSO DE DIREITO – CÂMPUS COLATINA - SEMESTRE LETIVO DE 2022/2.

Fixa normas e critérios para o processo seletivo de monitores de ensino na disciplina de **Direito do Trabalho I** em 2022/2.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O coordenador do Curso de Direito faz saber aos interessados o Resultado Final do processo de seleção para vagas de monitoria de ensino em Direito na disciplina de Direito do Trabalho I

Conforme previsão em Edital (item 8.1), a seleção foi realizada por meio da análise da média final da disciplina Direito do Trabalho I, no histórico escolar dos inscritos:

Após a análise do Histórico Escolar do(s) candidato(s), os classificado(s) foram:

NOME	MÉDIA	COLOCAÇÃO
1. HENRIQUE GUAITOLINI	8,88	1º (Convocado)

Colatina-ES, 09 de agosto de 2022.


Professor Alfredo Lampier Junior
Coordenador do Curso de Direito
UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo